



PROJETO DE LEI Nº 10.248/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua Fotógrafo Silvio Luiz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada **Rua Fotógrafo Silvio Luiz**, a artéria anteriormente identificada como RUA PROJETADA 08, a qual tem início entre o Lote 9 da Quadra C e a Área Pública destinada a equipamento Comunitário 02, e término entre Área Pública destinada a equipamento Comunitário 03 e o Lote 07 da Quadra D, integrante do Loteamento Residencial Novo Panorama (Planta nº 386), localizado no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Edmilson do Salgado